

EDITAL DE ELEIÇÕES 2024

AJUSTES NO REGULAMENTO ELEITORAL



A Fundação Família Previdência, em consonância ao seu Estatuto Social vigente, vem pelo presente Edital, retificar o Regulamento Eleitoral, conforme ajustes aprovados pelo Conselho Deliberativo em 20 de maio de 2024.

I - DA VOTAÇÃO

O período de votação será compreendido entre às 09 horas do dia 31 de maio de 2024 e às 09 horas do dia 14 de junho de 2024, observando o horário oficial de Brasília.

II - DA APURAÇÃO

A apuração dos votos iniciará às 09 horas e 30 min do dia 14 de junho de 2024 na sede da Fundação Família Previdência.

III - DA CAMPANHA ELEITORAL

Os candidatos homologados poderão encaminhar o seu material de campanha entre os dias 03 a 24 de maio de 2024 para publicação nos meios de comunicação disponibilizados pela Fundação Família Previdência. O período para publicação do material de campanha dos candidatos nos meios de comunicação disponibilizados pela Fundação Família Previdência será compreendido entre os dias 03 a 28 de maio de 2024.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Comissão Eleitoral